



DECRETO Nº 5221 DE AGOSTO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA
REUNIÃO AMPLIADA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO
CASTELO/ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Reunião Ampliada Municipal de Saúde de Conceição do Castelo, a realizar-se no dia 11 de agosto de 2025, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária, datada de 14 de julho de 2025 e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde.

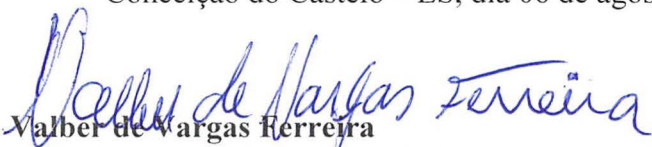
Art. 2º A Reunião Ampliada Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema “**A Atenção Primária à Saúde como Ordenadora do Cuidado em Conceição do Castelo – Fortalecendo o SUS**”

Art. 3º A Reunião Ampliada Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art. 4º As despesas com a realização da Reunião Ampliada Municipal de Saúde serão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Castelo – ES, dia 06 de agosto de 2025


Valber de Vargas Ferreira
Prefeito de Conceição do Castelo -ES